



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.180
Rondonópolis, 25 de abril de 2022, Segunda-Feira.**

Resolução nº 37 de 25 de abril de 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionária da função de Coordenadora de Equipe.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inciso, I e II e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º. Exonerar da função de Coordenadora de Equipe, a funcionária Thaini Carolini da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Assessora Jurídica